



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – ESTADO DA BAHIA

DELEGATÁRIA – Bel^a Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa

SUBSTITUTO – Bel. Marco Túlio de Castro Laranjeira

Rua Cel. Clemente de Araújo Castro, 182 – Centro – Fone (77) 3483-4134

CEP: 47.640-000.

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Santa Maria da Vitória-BA
Bel. Julyana de Castro Lino
4ª Substituta

CERTIDÃO integral passada a pedido verbal de
 pessoa interessada como abaixo se declara:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

JULYANA DE CASTRO LINO, 4ª Substituta do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, deste Termo, Sede da Comarca de Santa Maria da Vitória-Bahia, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO a todos quantos esta certidão tiverem conhecimento que, verifiquei constar no Livro: 2-PP de “REGISTRO GERAL”; às folhas: 197; referente à matrícula: 5.062 o registro do seguinte imóvel; feito em 23 de novembro de 1984, pelo qual se verifica que: Uma área de terra situada na Rua Mariano Borges, nesta cidade, medindo 7,50 mts de extensão de frente e fundo e 18,00 mts de extensão de ambos os lados, limitando-se de um lado com terras de Diolina Pereira Ramos, do outro lado com terras de Joaquim Pereira de Matos e pelos fundos com terras da Prefeitura Municipal. PROPRIETÁRIO: A PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE. TÍTULO AQUISITIVO: Não constado, fez-se, todavia a presente matrícula conforme Decreto-Lei nº 276, de 08.12.66 e Lei nº 196 de 06.11.81. Santa Maria da Vitória, 23 de novembro de 1984. A Oficial Designada: (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. **Prot. nº 9.090, fls. 16 vº. Registro nº 01. Mat. nº 5.062.** Santa Maria da Vitória, 23 de novembro de 1984. TRANSMITENTES: A PREFEITURA MUNICIPAL desta Cidade. ADQUIRENTE:

casado, e economiário, portador da Cédula de Identidade nº 1518262- SSP/BA e CPF nº 107.530.105/00, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus da Lapa/BA. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada às fls. 88vº/89 e vº do Livro nº 85-B do Cartório do Tabelionato de Notas desta cidade, pela Tabela Titular, Sra. Maria de Lourdes Oliveira, datada de 20 de fevereiro de 1986. VALOR: Cr\$ 47.000.000 (quarenta e sete milhões de cruzeiros). CONDIÇÕES: Os Transmitemtes respondem pela evicção. Santa Maria da Vitória, 20 de fevereiro de 1986. A Oficial Designada: (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. **Prot. nº 13.317, fls. 117, Registro nº 04. Mat. nº 5.062 – DAJ nº 352913 –** Santa Maria da Vitória, 08 de agosto de 1986. TRANSMITENTES: REINALDO AFONSO BOMFIM DE OLIVEIRA e sua esposa MARIA DA CONCEIÇÃO ATHAYDE DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, ela bancária, portadora do CPF nº 411.105.285-15, CIC nº 599.336 SSP/BA, ele comerciante, CPF nº 026.398.585-72, CIC nº 1.087.715 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade. ADQUIRENTE: EDGAR DOURADO CARVALHO e sua esposa TELMA MEDEIROS CARVALHO, brasileiros, casados, ela professora, ele téc. Agrícola, portador do CPF nº 394.047.905-59, CIC nº 2.121.051 SSP/BA e CPF nº 069.810.465-04, CIC nº 1.556.002/SSP/BA, residente e domiciliado à Av. Lauro Freitas s/n, Bom Jesus da Lapa/BA, e como Interveniante Anuente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública por sua filial da Bahia, neste ato representado por Marco Antonio Paes Camandaroba, brasileiro, casado, economiário, portador do CI nº 1.518.262 SSP/BA e CPF nº 107.530.105-00, residente e domiciliado na cidade de bom Jesus da Lapa/BA. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada às fls. 143 vº 144, do Lº nº 87 do Cartório do Tabelionato de Notas desta cidade, pela Tabela Substituta a Srta. Telma Maria Moreira Galhardo, datada de 28 de julho de 1988. VALOR: Cz\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados). CONDIÇÕES: Os Transmitemtes respondem pela evicção. Santa Maria da Vitória, 08 de agosto de 1988. A Oficial Designada: (a) Elza Gonçalves Rocha. **Prot. nº 16.738, fls. 30, Registro nº 05, Mat. nº 5.062 – DAJ nº 353042 –** Santa Maria da Vitória, 15 de outubro de 1992. TRANSMITENTES: EDGAR DOURADO CARVALHO e sua esposa TELMA MEDEIROS CARVALHO, brasileiros, casados, funcionários públicos, residentes e domiciliados em Bom Jesus da Lapa – Bahia, portadores do CPF nº 394.047.905-59. ADQUIRENTE: JOSÉ ANTONIO CARVALHO NETO, brasileiro,

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Santa Maria da Vitória-BA
Bela. Julyana de Castro Lino
4ª Substituta

casado, contador, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do CPF nº 153.198.573. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada às fls. 142, do Lº nº 96 do Cartório do Tabelionato de Notas desta cidade, pela Tabela Titular a Sra. Maria de Lourdes Oliveira, datada de 15 de setembro de 1992. VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). CONDIÇÕES: Os Transmitementes respondem pela evicção. Santa Maria da Vitória, 15 de outubro de 1992. A Oficial Designada: (a) Rita de Cássia de Araújo Castro. **Prot. nº 21.340, fls. 591, Registro nº 06. Mat. nº 5.062 – DAJ nº 027909** – Santa Maria da Vitória, 20 de maio de 1998. TRANSMITENTES: JOSÉ ANTONIO CARVALHO NETO e sua esposa FELIPA ELEIDE TEIXEIRA DE SOUZA, brasileiros, maiores e capazes, casados, ele contador, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 153.198.573-49. ADQUIRENTE: SULE GBOLAHAN OLADEJO, brasileiro, maior e capaz, solteiro, nº 005.565.017-13. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada às fls. 73, do Livro nº 01 do Cartório do Tabelionato de Notas desta cidade, pela Escrevente Autorizada a Sra. Regina Célia Borges Oliveira, datada de 06 de outubro de 1997. VALOR: R\$9.000,00 (nove mil reais). CONDIÇÕES: Os Transmitementes respondem pela evicção. Santa Maria da Vitória, 20 de maio de 1998. A Oficial Designada: (a) Rita de Cássia de Araújo Castro. **Prot. nº 30.950, fls. 197. Registro nº 07. Mat. nº 5.062. DAJ nº 886109.** Santa Maria da Vitória, 13 de janeiro de 2011. EMITENTE: SULE OLADEJO E CIA. LTDA. CNPJ 16.430.936/0001-92. Rua Mariano Borges, 100, casa, Centro, Santa Maria da Vitória- Bahia 47640-000, representado pelo o Sr. SULE GBOLAHAN OLADEJO, CPF nº 005.565.017-13 e RG 072541212 SESP/RJ 11.07.2003, solteiro, residente e domiciliado na Rua Mariano Borges, 100 – Centro – Santa Maria da Vitória – Bahia 47.640-000, médico, sócio administrador. CREDOR: Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência nesta cidade. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial nº 121.2011.109.5643, emitida em 12 de janeiro de 2011 e com vencimento em 11 de janeiro de 2013. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). JUROS: são devidos à taxa de 1,65 a.m. (hum inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento ao mês). FORMA DE PAGAMENTO: o principal da dívida será reembolsado em parcelas mensais iguais e sucessivas, de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-me (nos) a liquidar com as últimas prestações todas as obrigações financeiras acaso

Cartório de Registro de Imóveis
Com. Santa Maria da Vitória-BA
Bela. Julyana de Castro Lino
4ª Substituta

Laranjeira Barbosa. PROT. Nº 42.586 fls.300vº. AV/11-5.062. Santa Maria da Vitória, 11 de junho de 2019. **PENHORA:** Em cumprimento a DECISÃO, expedida no Processo nº 1008801-54.2015.8.26.0100, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL- CONTRATOS BANCÁRIOS, tendo como EXEQUENTE a BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.-BICBANCO e EXECUTADO SULE OLADEJO e CIA LTDA e OUTROS, assinada pelo Exmª Sra. Dra. Ana Lucia Xavier Goldman Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, **procede-se à averbação da penhora do imóvel** constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida da Executada SULE OLADEJO E CIA LTDA E OUTROS, em favor da BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.-BICBANCO. Era só o que tinha a averbar na referida Decisão, que fica arquivada neste cartório para os devidos fins. Dou fé. DAJE Nº 1412/002/019289. EMOLUMENTOS: R\$ 194,95. TAXA DE FISCAL.: R\$ 138,44. FECOM: R\$ 53,28. PGE: R\$ 7,75. FMMPBA: R\$ 4,04. DEF. PÚBLICA: R\$ 5,16. SELO AUTENTICIDADE Nº 1412.AB025983-2. Santa Maria da Vitória, 11 de junho de 2019. A Delegatária(a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. **ERA SÓ O QUE SE CONTINHA NA DITA FOLHA DO REFERIDO LIVRO.** DAJE 1412/002/019294. VALOR: R\$ 81,62. Emolumentos R\$ 39,42 - Taxa Fiscal R\$ 28,00 - FECOM R\$ 10,77 – PGE R\$ 1,57 – FMMPBA: R\$ 0,82- Def. Pública R\$ 1,04. -----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santa Maria da Vitória/BA, 19 de junho de 2019.

Bela *Julyana de Castro Lino*
JULYANA DE CASTRO LINO

4ª Substituta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – ESTADO DA BAHIA

DELEGATÁRIA – Bel^a Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa SUBSTITUTO – Bel. Marco Túlio de Castro Laranjeira
Rua Cel. Clemente de Araújo Castro, 182 – Centro – Fone (77) 3483-4134 CEP: 47.640-000.

REGISTRO GERAL Registro de Imóveis de Santa Maria da Vitória

COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

LIVRO 2 -

Oficial

MATRÍCULA

FICHA

-13.857-

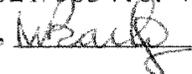
-1-Frente-

St^a Maria da Vitória: 03/11/2010



IMÓVEL: Uma área de terras situada na Rua Martiniano Cavalcante, s/nº, Bairro - Centro, nesta cidade de Santa Maria da Vitória – Bahia, medindo a referida área 9,50m de extensão de frente e 9,50 de extensão de fundo, por 13,30m de extensão de ambos os lados. Limitando-se pelo lado direito com terras do Sr. Sule Gbolahan Oladejo, e pelo lado esquerdo com terras da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Bahia e pelos fundos com terras do Sr. Sule Gbolahan Oladejo. **PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Maria da Vitória. **TÍTULO AQUISITIVO:** Não consta, fez-se, todavia a presente matrícula, conforme Lei Municipal nº 246, de 23 de março de 1992. Santa Maria da Vitória, 03 de novembro de 2010. A Oficial Designada (a) Rita de Cássia de Araújo Castro Alves.

Prot. nº 30.736, fls. 213, Reg. 01, Mat. nº 13.857, DAJ nº 671900. Santa Maria da Vitória, 03 de novembro de 2010. **TRANSMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Maria da Vitória - Bahia. **ADQUIRENTE:** Sr. SULE GBOLAHAN OLADEJO, brasileiro naturalizado, maior, solteiro, médico, portador do CPF nº 005.565.017-13, residente e domiciliado na Rua Mariano Borges, 100, Centro, nesta cidade de Santa Maria da Vitória - BA. **TÍTULO:** Compra Direta à Prefeitura. **FORMA DO TÍTULO:** Título Dominial nº 10854, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Amário dos Santos Santana, datado em 20 de agosto de 2010. **VALOR:** R\$2.049,00 (dois mil e quarenta e nove reais). **CONDIÇÕES:** Não há. Santa Maria da Vitória, 03 de novembro de 2010. A Oficial Designada (a) Rita de Cássia de Araújo Castro Alves.

Prot. nº 36.765, fls.112vº. AV/02. Mat. nº 13.857. Santa Maria da Vitória-BA, 02 de abril de 2015. **ANOTAÇÃO:** À requerimento do BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, CNPJ nº 07.450.604/000189, com sede em São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4440- 1º ao 5º andar, através da sua representante a Sr^a. Maria Aelia Pereira da Silva, brasileira, casada, bancária, portadora da carteira de identidade nº 1232239-86 SSP-CE e do CPF nº 324.331.583-20, residente e domiciliada à SQS 102, Bloco A, aptº 605, Bairro Asa Sul, Brasília-DF, faço constar na presente Matrícula, **que tramita** na 28ª Vara Cível do Foro Central Cível, em que são partes: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.- BICBANCO, CNPJ 07.450.604/0001-89-exequente e Sule Oladejo e Cia Ltda, CNPJ 16.430.936/0001-92, Sule Gbolhan Oladejo, CPF 005.565.017-13- executado, cujo o valor da causa é: R\$ 61.462,63 (sessenta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), que foi distribuída, no dia 02/02/2015, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1008801-54.2015.8.26.0100.** Era só o que tinha a anotar no referido requerimento. Dou fé. Santa Maria da Vitória-BA, 02 de abril de 2015. DAJE Nº 9999/021/683410. **VALOR:** Emolumentos R\$ 21,95. Taxa Fiscal R\$ 15,81. FECOM R\$ 6,73. Def. Pública R\$ 0,59. Eu,  Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa, Oficial.

PROT.Nº 42.586 fls.300vº. AV/03-13.857. Santa Maria da Vitória, 11 de junho de 2019. **PENHORA:** Em cumprimento a DECISÃO, expedida no Processo nº 1008801-54.2015.8.26.0100, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL- CONTRATOS BANCÁRIOS, tendo como EXEQUENTE a BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.-BICBANCO e EXECUTADO SULE OLADEJO e CIA LTDA e OUTROS, assinada pelo Exm^a Sra. Dra. Ana Lucia Xavier Goldman Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, **procede-se à averbação da penhora do imóvel** constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida da Executada SULE OLADEJO E CIA LTDA E OUTROS, em favor da BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.-BICBANCO. Era só o que tinha a averbar na referida Decisão, que fica arquivada neste cartório para os devidos fins. Dou fé. DAJE Nº 1412/002/019293. **EMOLUMENTOS:** R\$

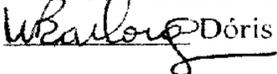
continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA –
ESTADO DA BAHIA

DELEGATÁRIA – Bel^a Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa SUBSTITUTO – Bel. Marco Túlio de Castro Laranjeira
Rua Cel. Clemente de Araújo Castro, 182 – Centro – Fone (77) 3483-4134 CEP: 47.640-000.

-1vº-

194.95. TAXA DE FISCAL.: R\$ 138,44. FECOM: R\$ 53,28. PGE: R\$ 7,75. FMMPBA: R\$ 4,04. DEF. PÚBLICA: R\$ 5,16. SELO AUTENTICIDADE Nº1412.AB026002-4. Santa Maria da Vitória, 11 de junho de 2019. Eu,  Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa, Oficial.

CARTÓRIO DE OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA BAHIA
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.

SANTA MARIA DA VITÓRIA BAHIA

MARCO TÚLIO DE CASTRO LARANJEIRA - SUBSTITUTO

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1412.AB070745-2
OAE44NTN1Z
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



continua na ficha nº 2

Emolumentos: R\$ 52,37 Fiscal: R\$ 37,19 FECOM: R\$ 14,32 Defensoria: R\$ 1,41 PGE: R\$ 2,07 FMMPBA: R\$ 1

Total: R\$ 108,44 Daje: 1412-002-67779

Pag.: 002/002

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 18:56:01 horas do dia 30/08/2024.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 29305



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W96GJ-7BPNQ-48JSU-FWJ9B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marco Tulio De Castro Laranjeira (CPF 017.109.595-25)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W96GJ-7BPNQ-48JSU-FWJ9B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>